

PARECER DAS COMISSÕES REUNIDAS – CJR - CFO - CECSPAS

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR O PAGAMENTO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR REPASSADA PELA UNIÃO, PARA OS CARGOS/FUNÇÕES DE ENFERMEIRO(A), TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ao analisarmos o projeto em tela para emitir o parecer competente das comissões reunidas para analisar a disposição sobre autorização para realizar o pagamento da assistência financeira complementar repassada pela união, para os cargos/funções de enfermeiro(a), técnico(a) de enfermagem e auxiliar de enfermagem, e dá outras providências.

Inferimos que o Poder Executivo possui condições para suportar as despesas decorrente do mesmo, além de estar prevista na LOA, Lei Orçamentária, observando também os artigos 16 e 17 da LRF, Lei de Responsabilidade Fiscal, assim, somos favoráveis e consideramos de suma importância para o nosso município, assim,

Concluimos que: o mesmo está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

Diante do exposto, somos favoráveis a propositura,

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 03 de Outubro de 2023.

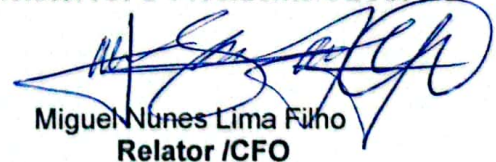

Divino Francisco Lima
Presidente CJR


Azair Fátima Borges
Presidente CFO

Nilton César Pereira da Silva
Secretário CJR

Karllas Batista Potêncio
Relator /CFO Presidente/CECSPAS

Gean Patric Ferreira da Silva
Secretário CJR


Miguel Nunes Lima Filho
Relator /CFO

Joubert Tolentino
Secretário CECSPAS

Eduardo José de Souza Oliveira
Relator / CECSPAS